



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0020269-19.2020.6.25.8000
INTERESSADO(S) : TRE-SE/SAO/STI.
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento 1 ao Edital do PE 27/2020 - Aquisição de Notebooks.

INFORMAÇÃO 4760/2020 - SELIC

A empresa Lp Store, CNPJ 22.089.309/0001-32, representada por Renata Siqueira, enviou mensagem em 22/10/2020, às 17h43min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, recebida em 23/10/2020, conforme preconiza o item **6.1.2.1 do instrumento convocatório**, a título de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico 27/2020, cujo objeto é a aquisição de notebooks, com sessão pública agendada para 30/10/2020, às 9h (horário de Brasília/DF).

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é tempestivo, pois atende ao prazo 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019.

2 ESCLARECIMENTO

Segue o questionamento da empresa (sic) e resposta do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações, consoante manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação (0937327).

2.1 Questionamento

"Gostaria de um esclarecimento preliminar, o EDITAL em seu item: Segurança "O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem lacrada, não permitindo ao licitante/revendedor quaisquer alterações."

Referente a essa solicitação de segurança, vale ressaltar que não serão permitidas nenhum tipo de alteração ou instalação que não seja de fábrica correta?

Perguntamos isso porque a equipamentos equivalentes que podem ser substituídos os discos HD por SSD fora da fábrica, os discos SSD que venham de fábrica já vêm em modelos novos com processadores de 8 e 9 geração e memória DDR4, sendo assim, equipamentos de 7 geração e DDR3 como solicitado o disco interno tem que ser substituído."

2.2 Resposta:

De fato, não será permitida nenhuma alteração ou instalação no equipamento por revendedor. Deverá ser entregue conforme fornecido/customizado pelo seu fabricante.

Esclarecemos que o processador que equipa o notebook deve ser A PARTIR da sétima geração. Portanto, serão aceitos processadores mais recentes.

Segue transcrição da exigência prevista no Anexo I ao Edital (Termo de Referência) do Pregão 27/2020:

"Mínimo de 1 (um) processador Core i5 de 7ª geração ou processador com características iguais ou superiores."

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para 30/10/2020, às 9h (horário de Brasília).

Aracaju, 23 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO, Pregoeiro**, em 23/10/2020, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 23/10/2020, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0937328** e o código CRC **1FC0A238**.